

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.305 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. LUIZ FUX
REQTE.(S)	: ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - CONAMP
ADV.(A/S)	: ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: ANPV - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PREFEITOS E VICE-PREFEITOS DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADV.(A/S)	: ALESSANDRA MARTINS GONCALVES JIRARDI
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP
ADV.(A/S)	: L. G. GRANDINETTI CASTANHO DE CARVALHO
AM. CURIAE.	: ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPUBLICA - ANPR
ADV.(A/S)	: ANDRE FONSECA ROLLER

DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Resolução nº 663, de 12 de março de 2020, deste Supremo Tribunal, ficam suspensas a audiências públicas convocadas, nos âmbitos das ações diretas de inconstitucionalidade 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, previstas para os dias 16 e 30 de março deste ano. Novas datas serão designadas oportunamente e divulgadas no sítio eletrônico deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 12 de março de 2020.

Ministro **LUIZ FUX**

Relator

Documento assinado digitalmente